



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 578, 30 de dezembro de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
PORTARIA nº 364 , de 30 de dezembro de 2024.....	4
PORTARIA nº 365 , de 30 de dezembro de 2024.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 366 , de 30 de dezembro de 2024.....	5



SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA nº 364 , de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela designada pela Portaria - SEI nº 138, de 17 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 530, de 17 de maio de 2024, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 15 (45450393).

Art. 2º Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.003246/2024-86 SEI nº 45609815

PORTARIA nº 365 , de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 100, de 19 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 525, de 23 de abril de 2024, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (45498303).

Art. 2º Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES



Referência: Processo nº 23535.015133/2023-42 SEI nº 45610872

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 366 , de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora JANAÍNA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 155****, para responder, como substituta, pela Chefia Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos períodos 30/12/2024 a 03/01/2025, 06/01/2025 a 20/01/2025 e 21/01/2025, em decorrência de recesso final de ano, férias e abono ACT, respectivamente, da chefia titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.017006/2024-69 SEI nº 45611818